

Concurso de Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, em conjugação com o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra, em vigor, torna-se público que está aberto concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) em:

- Gestão Comercial e de Marketing – OH (local de funcionamento: Oliveira do Hospital);
- Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança – OH (local de funcionamento: Oliveira do Hospital);
- Gestão de Pequenas e Médias Empresas – OH (local de funcionamento: Oliveira do Hospital);
- Redes e Sistemas Informáticos – OH (local de funcionamento: Oliveira do Hospital);
- Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação – OH (local de funcionamento: Oliveira do Hospital);
- Gestão Comercial e de Marketing – Mealhada (local de funcionamento: Mealhada);
- Gestão de Pequenas e Médias Empresas – Mealhada (local de funcionamento: Mealhada);
- Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação – Cantanhede (local de funcionamento: Cantanhede).

Os cursos iniciam-se no ano letivo 2021/22 e regem-se pelas seguintes disposições:

- a) Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais são ciclos de estudos não conferentes de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 créditos.
- b) Pela conclusão do curso é atribuído um diploma de Técnico Superior Profissional de nível 5.
- c) Os planos de estudos dos Cursos Técnico Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) encontram-se publicados no sítio de Internet do Politécnico de Coimbra em: https://www.ipc.pt/ipc/oferta-formativa/?s=ctesp&course=21&unit=17&search-type=formative-offer&post_type=education.

1) Numerus clausus:

O total de vagas a concurso para cada um dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais é de 20, as quais se distribuem por contingentes de acordo com o seguinte quadro:

Fase	Candidatos maiores de 23 anos	Candidatos portadores de deficiência	Restantes candidatos	Total
1.ª fase	4	2	14	20

Na 1.ª Fase do concurso de acesso são reservadas 2 vagas para estudantes com deficiência. A avaliação funcional da deficiência será comprovada através de relatório de um médico especialista, entregue no ato da candidatura. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão revertidas para o contingente geral.

Estas vagas serão postas a concurso com a seguinte metodologia:

- a) As vagas não utilizadas pelos candidatos com prioridade na ocupação revertem a favor dos restantes candidatos;
- b) Se da 1.ª fase sobrem vagas, estas serão postas a concurso na 2.ª fase. Também serão postas a concurso na 2.ª fase as vagas resultantes da não inscrição e matrícula dos alunos seriados na 1.ª fase.

2) Prazos de candidatura:

Os prazos de candidatura fixados são os constantes do anexo 1.

3) Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se aos Cursos Técnico Superiores Profissionais aqueles que reúnam as seguintes condições de ingresso:

- Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho e 63 /2016, de 13 de setembro, doravante designados como candidatos maiores de 23 anos;
- Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

Os candidatos maiores de 23 anos deverão realizar uma entrevista e pelo menos uma das seguintes provas específicas:

Prova	CTeSP em Gestão Comercial e de Marketing	CTeSP em Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	CTeSP em Gestão de Pequenas e Médias Empresas	CTeSP em Redes e Sistemas Informáticos	CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação
Matemática	X	X	X	X	X
Economia	X		X		
Tecnologias de Informação e Comunicação				X	X
Biologia		X			

Cada candidato pode concorrer a um máximo de 4 CTeSP. A decisão sobre os CTeSP que irão funcionar no ano letivo será tomada no prazo fixado no anexo 1, sendo requerido um número mínimo de 15 candidatos inscritos para que qualquer CTeSP entre em funcionamento.

4) Critérios de seriação dos candidatos:

São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 3 do presente edital.

A seriação dos candidatos maiores de 23 anos será feita com base no n.º 6, do artigo 8.º, do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos maiores de 23 Anos, e a classificação final (CF) é expressa por um valor, arredondado às centésimas, da escala numérica de 0 a 20 valores, calculado através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 \times ES + 0,4 \times C + 0,2 \times E$$

Em que ES, C e E são as seguintes classificações atribuídas pelo júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos:

- ES – Classificação mais elevada das provas específicas realizadas pelo candidato que dão acesso ao curso a que se candidata.
- C – Classificação da avaliação curricular.
- E – Classificação da entrevista.

São admitidos os candidatos maiores de 23 anos que obtenham uma classificação final (CF) de valor igual ou superior, por arredondamento às centésimas, de 9,50 valores.

A seriação dos candidatos maiores de 23 anos aprovados para cada CTeSP é feita através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação Final;
- b) Ano em que o candidato obteve menção de aprovado, com prioridade para os que a tenham obtido em ano mais recuado;
- c) Classificação na avaliação curricular;
- d) Classificação mais elevada obtida nas provas específicas.

A seriação dos restantes candidatos será feita com base na aplicação da seguinte fórmula, com arredondamento do resultado da classificação final (CF) às unidades:

$$CF = 0,4 \times MF + 0,3 \times AF + 0,2 \times D + 0,1 \times PR$$

Sendo:

MF – Média final do curso de nível mais elevado detido pelo candidato, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada à unidade.

AF – Afinidade da área de formação do candidato ao curso a que se candidata na ESTGOH, sendo atribuída a pontuação seguinte:

- 20 – Formação relevante;
- 10 – Formação marginalmente relevante;
- 0 – Formação não relevante.

D – Data de conclusão, sendo atribuída a pontuação seguinte:

- 20 – Até 3 anos;
- 10 – Mais de 3 anos;

PR – Proximidade do local de residência, sendo atribuída a pontuação seguinte:

- 20 – Residência nos concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil, Tábua ou Seia;
- 10 – Residência nos restantes concelhos dos distritos de Coimbra e da Guarda ou no distrito de Viseu;
- 5 – Outros locais de residência.

O desempate dos restantes candidatos, caso necessário, será feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Maior valor de MF;
- b) Maior valor de AF;
- c) Maior valor de D;
- d) Maior valor de PR.

5) Documentação necessária:

As candidaturas deverão ser efetuadas através plataforma de gestão académica disponível em:

<http://inforestudante.ipc.pt/>

À candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital:

- a) Boletim de candidatura, devidamente preenchido on-line (o nome deve estar conforme documento de identificação);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;

- c) Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e ou profissional;
- d) Comprovativo de realização da Prova dos Maiores de 23 anos (quando aplicável);
- e) Relatório médico comprovativo da deficiência (quando aplicável).;
- f) Cópia de documento comprovativo de identificação civil com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura; a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH;
- g) Comprovativo de domicílio fiscal a obter no sítio da Autoridade Tributária: Todos os serviços → Documentos e Certidões → Certidões → Pedir Certidão → Domicílio Fiscal → Confirmar → Obter

6) Montante de propina / Preço:

- Taxa de candidatura: 75,00€;
- Taxa de inscrição: 30,00€;
- Taxa de Inscrição nos anos subseqüentes: 30,00€;
- Propina anual: 697,00€.

Os candidatos excluídos na 1.ª fase que concorram à 2.ª fase pagam taxa de candidatura.

7) Avaliadores:

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Pedro Miguel Pina de Jesus
- Vogal: Célia Teresa Ligeiro Mendes Pereira
- Vogal: Francisco Carlos Afonso
- Vogal: Marisa Lapa Toste

8) Outras informações:

Os titulares de Diplomas de Técnico Superior Profissional podem aceder e ingressar nos seguintes cursos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital:

Curso Técnico Superior Profissional	Licenciatura(s) a que dá acesso
Gestão Comercial e de Marketing Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Contabilidade e Administração Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território Gestão Gestão de Bioindústrias Marketing
Redes e Sistemas Informáticos Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	Engenharia Informática Sistemas e Tecnologias da Informação

O resultado do Concurso é publicado e divulgado através do sítio de Internet da ESTGOH <https://www.estgoh.ipc.pt/> e em <http://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo que consta do calendário fixado no anexo 1.

Os regimes de precedências e de avaliação e o processo de atribuição da classificação final constam do Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais. O calendário escolar encontra-se publicado no sítio de Internet da ESTGOH, em <https://www.estgoh.ipc.pt/estudantes/servicos-academicos/calendario-escolar-academic-calendar/>, e compreende 2 anos letivos, decorrendo a presente edição entre setembro de 2021 e dezembro de 2023. A data limite para entrega e defesa do relatório de estágio será 31 de dezembro de 2023. Os cursos funcionam em horário laboral nas instalações da ESTGOH, da Escola Profissional Vasconcellos Lebre da Mealhada ou da Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, consoante os casos, ou em ensino à distância síncrono, mediante deliberação das autoridades de saúde competentes atenta a evolução da situação pandémica atual.

Anexo 1
Calendarização das Fases de Candidatura aos
Cursos Técnicos Superiores Profissionais

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 14 de junho a 03 de setembro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	07 de setembro de 2021
Decisão sobre a abertura do curso	Até 13 de setembro
Disponibilização de lista de seriação provisória	13 de setembro de 2021
Reclamações	Até 17 de setembro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	22 de setembro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 23 a 27 de setembro de 2021

2ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 08 de setembro a 08 de outubro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	12 de outubro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	15 de outubro de 2021
Reclamações	Até 18 de outubro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	20 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 21 a 26 de outubro de 2021